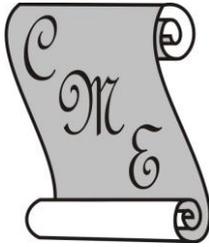


**Conselho Municipal de  
Educação  
Piracicaba - SP**

*Rua Marechal Deodoro 1945 - Bairro Alto*  
*Cep13416-580 - Fone34171129*  
[cme.piracicaba.sp@gmail.com](mailto:cme.piracicaba.sp@gmail.com)

**ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE REGIMENTO**

1 Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e oito, nas dependências da  
2 FUMEP sala do PROEP, às 17h45min, em segunda chamada iniciou-se a  
3 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação do Município  
4 de Piracicaba. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Sônia Cristina  
5 Ramos, Maria Antonia S. Baldessin, Magno Peres Rodrigues, Elayne  
6 Brancalion, Severino Galdi, Carla Sapuppo Rozados, Francisco José de  
7 Almeida, Luiz André Filho, Peterson Rigato da Silva, Ângela Márcia  
8 Fossa, Maria Aparecida Villa Nova e o suplente Fábio Luiz Mialhe. A  
9 Presidente Sônia iniciou a reunião dizendo que a pauta do dia, conforme  
10 combinado, seria o Regimento Interno. Explicou que faria a leitura do  
11 documento que a Comissão de Planejamento, Legislação e Ética elaborou e  
12 durante leitura os membros verbalizariam “destaque” para alterações e,  
13 após votação, as mudanças seriam validadas neste ato. Foram pedidos os  
14 seguintes destaques: Artigo 1º pelo senhor Severino Galdi, a respeito da  
15 formatação e redação do RI. Artigo 2º pela presidente, que pediu que fosse  
16 acrescentada a lei nº 6133 de dezessete de dezembro de dois mil e sete,  
17 defendendo ser esta a lei que alterava o número de conselheiros do CME. O  
18 Sr Galdi discordou, dizendo que a presidente estava enganada, que a Lei  
19 que se referia ao conselho era a de número 5684/06. Sônia mostrou o  
20 documento em que a lei estava descrita ao Sr. Luiz. Maria Antônia  
21 verbalizou que as leis deverão ser estudadas posteriormente para que não  
22 prejudicasse a reunião, após senhor Galdi iniciar debate sobre a Lei  
23 apresentada pela Sônia, a mesa aceitou aguardar para estudos futuros. No  
24 parágrafo 4º do Artigo 2º pelo Sr Galdi, houve votação e foi mantido o  
25 texto. No Art. 4º pelo Sr Francisco, que propôs nova redação que foi aceita  
26 por unanimidade. No título da seção II Francisco pediu que fosse incluída a  
27 palavra “e Comissões”. Aceito. No Art. 10, no item I, pelo Sr Peterson,  
28 alterando o nome da Comissão de Ensino Básico para Comissão de  
29 Educação Básica. No Artigo 12 item VIII, pela Srta Sônia, pedindo a  
30 supressão do item, informando não haver a necessidade do cargo de  
31 tesoureiro, pois o CME possui dotação orçamentária e não verba em caixa.  
32 Submetida à votação, a mesa aceitou suprimir o item. Para registrar que o  
33 CME não gerenciará nenhum caixa, Sr. Francisco sugeriu acrescentar novo  
34 artigo após o Artigo 53 das Disposições Gerais, que a gerência financeira



**Conselho Municipal de  
Educação  
Piracicaba - SP**

*Rua Marechal Deodoro 1945 - Bairro Alto*  
*Cep13416-580 - Fone34171129*  
[cme.piracicaba.sp@gmail.com](mailto:cme.piracicaba.sp@gmail.com)

35 da verba será de responsabilidade da SME, sugestão aceita por  
36 unanimidade. Francisco explicou que com a implantação de Comissão de  
37 trabalho/estudo facilitaria a análise do CME. Sônia defendeu o texto  
38 argumentando que o Conselho possui apenas quatorze membros titulares e  
39 não teria número suficiente para implantar outra Comissão e que as análises  
40 dos documentos seriam de responsabilidade das Comissões já existentes. O  
41 assunto foi à votação, vencendo a argumentação da Presidente. Artigo 11  
42 parágrafo primeiro e segundo, nova redação. Senhor Galdi sugeriu sobre a  
43 implantação de uma nova Comissão Pedagógica. Os Conselheiros não  
44 aderiram devido existir a Comissão de Educação Básica e que esta é apta  
45 para fazer análise pedagógica, pois é formada por professores de vários  
46 níveis. Artigo 16 aprovado por unanimidade a manutenção do texto. No  
47 caput do Artigo 17, incluir o termo “maioria simples” ao invés de “pelo  
48 menos 1/3”. Não houve alteração nos artigos 18, 19 e 20. Devido ao  
49 horário, o plenário decidiu dar continuidade ao trabalho a partir do Art. 21  
50 na próxima reunião e Sônia solicitou enviar “destaques” via email para  
51 agilizar o trabalho em nosso próximo encontro. Na próxima reunião, o  
52 titular que não puder comparecer deverá comunicar o suplente para haver  
53 quórum suficiente. Às vinte horas encerrou-se a reunião, ficando agendada  
54 para os dias treze e quinze de outubro no mesmo local e horário para  
55 término do Regimento Interno do CME. Nada mais havendo a tratar, eu  
56 Maria Aparecida Villa Nova secretariei a reunião e lavrei a presente Ata  
57 que depois de aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

58